 [QUEM É VOCÊ?]

TODOS

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/education-healthcare-pandemic-concept-african-student-1734106484>

[TÍTULO]

**FIES: Banco do Brasil suspende parcelas durante crise provocada pelo coronavírus**

[CORPO]

**O que é?**

Estudantes que financiam os estudos no Banco do Brasil (BB) pelo Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) podem solicitar a suspensão de todas as parcelas restantes do contrato pelo tempo que durar o estado de calamidade pública.

**Quem pode utilizar este serviço?**

Estudantes que financiam seus estudos no Banco do Brasil (BB) pelo Fies (Fundo de Financiamento Estudantil).

**Onde os estudantes podem solicitar a suspensão?**

A adesão está disponível nas agências BB, e via mobile no aplicativo do Banco do Brasil.

**Como deve ser feita a adesão?**

A manifestação é feita de forma simples, sendo necessária apenas a concordância do estudante acerca das alterações contratuais, no momento da solicitação da suspensão. Após a formalização da proposta, a suspensão não será passível de cancelamento.

**Existe um limite de parcelas que podem ser suspensas?**

A nova legislação admite a suspensão das parcelas a partir de 20 de março (data em que foi decretado o estado de calamidade no país), mesmo que vencidas, mas enquanto durar o estado de calamidade pública, independente da fase do contrato que o estudante financiado se encontra.

**Quando deverão ser pagos os valores suspensos?**

O cronograma será alongado na mesma quantidade de prestações pausadas para contratos em fase de amortização. Além disso, as prestações que forem pausadas serão incorporadas ao saldo devedor do financiamento, nos termos e condições contratados, incidindo juros contratuais sobre as parcelas suspensas e não juros de mora ou multa por atraso.

**Algo muda com relação às parcelas trimestrais?**

O dia de vencimento das parcelas trimestrais e de amortização não será alterado, permanecendo o mesmo fixado no contrato do estudante.

**Onde a suspensão está regulamentada?**

A medida atende o disposto na Resolução nº 39, de 27/07/2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão do Ministério da Educação (MEC) que concede financiamento a estudantes para a educação em cursos superiores de instituições de ensino privadas.

Fonte: Banco do Brasil

Foto: Shutterstock

Fonte de pesquisa:<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/62263/clientes-bb-podem-suspender-parcelas-do-fies-enquanto-durar-pandemia#/>

SECOM DIGITAL REVISADO